

PUBLICIDADE LEGAL

Rendimento médio dos brasileiros chega a R\$ 3.057

O rendimento médio real dos brasileiros chegou a R\$ 3.057 em 2024, o maior valor registrado desde 2012. Esses rendimentos vêm do trabalho, de programas sociais, aposentadoria, pensões ou outras fontes, como alugueis, aplicações financeiras e bolsas de estudo.

O valor superou o recorde registrado até então, quando a média dos rendimentos dos brasileiros era R\$ 2.974. Além disso, representa um aumento de 2,9% em relação a 2023, quando o rendimento médio da população foi R\$ 2.971 e um aumento de 3,3% em relação aos R\$ 2.948 registrados em 2019, antes da pandemia.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgada nesta quinta-feira, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A pesquisa investiga, regularmente, informações sobre os rendimentos provenientes de todos os trabalhos e de outras fontes das pessoas residentes no Brasil.

Além de aumentar o rendimento médio real, ou seja, descontada a inflação do período, o Brasil também aumentou a parcela da população que possui algum rendimento.

De acordo com a Pnad, do total de pessoas residentes no Brasil em 2024, 66,1% (equivalente a 143,4 milhões) tinham alguma renda. Em 2023, esse percentual era 64,9%.

De acordo com o analista do IBGE, Gustavo Fontes, o aumento do rendimento médio no Brasil foi puxado principalmente pelo trabalho. “Apesar de programas sociais do governo importantes terem também contribuído para esse crescimento, o rendimento do trabalho em 2024 foi bastante importante no crescimento do rendimento de todas as fontes.”

A pesquisa traz também o rendimento mensal real domiciliar per capita, ou seja, o rendimento dividido por todas as pessoas da residência, incluindo os que não possuem nenhum rendimento. Esse valor também foi, em 2024, o maior da série histórica (R\$ 2.020), e significa aumento de 4,7% em relação a 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos a retificação do Termo de Referência anexo ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025**: Aquisição de itens de informática. ABERTURA: 20.05.2025. HORÁRIO: 08 horas. O edital está disponível no site: www.arroiodomeiros.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiros.com.br.
Arroio do Meio, 09 de maio de 2025. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

DetranRS
FM DEFESA DA VIDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE LEILÃO
Edital nº 016/2025
O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS, conforme processo PROA nº 24/1244-0055328-1, torna público, na forma da legislação vigente, Art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97 e Resolução CONTRAN nº 623/2016, que realizará o leilão de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, retidos e abandonados, não mais procurados por seus proprietários. Informa ainda, que este Leilão obedecerá ao contido na Portaria nº 249/2021, sendo realizado de forma online com transmissão virtual.
DATA: 04/06/2025
HORÁRIO: 10:00
SITE: <https://www.zagoleiloes.com.br/>
OBJETO: Lotes de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível.
Cópia completa do Edital poderá ser obtida através do link <https://www.detrans.rs.gov.br/veiculos/servicos/992>
Fábio Pinheiro dos Santos,
Diretor Técnico do DETRAN/RS.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CLUBE DOS JANGADEIROS
CNPJ Nº 92.925.429/0001-08

Nos termos dos artigos 40,41 e 42 do Estatuto Social, convocamos os (as) Senhores(as) Associados (as) das Categorias Proprietário, Proprietário Ilha, Contribuinte e Aspirante, que estejam no pleno exercício dos seus direitos associativos, a participarem da Assembleia Geral Ordinária do Clube dos Jangadeiros, que ocorrerá no dia 31 (trinta e um) do mês de maio de 2025, na Sede do Clube sito à Rua Ernesto Paiva, 139, Porto Alegre/RS, no "Espaço Gourmet", **às 9h (nove horas) em primeira convocação e às 10h (dez horas) em segunda, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia :**

(a) Apreciar as contas do exercício anula anterior 2024, em face do parecer favorável do Conselho Fiscal e da recomendação de aprovação do Conselho Deliberativo, conforme art. 42, I, a) a.1 do Estatuto Social; (b) Eleger o Comodoro e Vice-Comodores para o biênio 2025/2027, dentre os Sócios Proprietários Ilha maiores de 18 anos e com um mínimo de 6 (seis) anos na categoria, que tenham registrado chapa tempestivamente, conforme art.42, I, a) a.2 do Estatuto Social.

O regimento a ser observado na Assembleia Geral encontra-se a disposição dos senhores associados na Secretaria Administrativa e nos quadros de aviso.

O prazo para votação a que se refere o item (b) da ordem do dia, será encerrado às 16h.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.
Cristiano Roberto Tatsch
Comodoro

LOJAS QUERO-QUERO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4

LJQQ3
B3 LISTED

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas das Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 21 de maio de 2025, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias:

(i) Aprovar a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado e homologado pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 19 de dezembro de 2024 e 6 de março de 2025, respectivamente; e (ii) Consolidar Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar na Assembleia encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia. **Instruções Gerais - Assembleia Digital.** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada ("RCVM 81") e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração para a Assembleia. Sendo assim, a participação do acionista na Assembleia somente poderá se dar por meio do acesso via sistema eletrônico para participação a distância ("Plataforma Digital"). Os acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital deverão acessar o site atlasagm.com, preencher seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia, ou seja, até o dia 19 de maio de 2025, inclusive, nos termos do art. 6º, §3º da RCVM 81 ("Cadastro"). Caso o participante seja uma pessoa física, deverá vincular seu CPF ao perfil na plataforma. Se for um representante legal, será necessário cadastrar os acionistas que representará, utilizando o botão "Cadastrar Representação". Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista receberá por e-mail, no endereço utilizado no Cadastro, seu login e senha individual para acesso à plataforma. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

Documentação a ser encaminhada	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista ⁽²⁾	-	X	X
Regulamento consolidado do fundo ⁽²⁾	-	-	X

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é 2%. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, exceto os documentos elaborados em inglês ou espanhol. Ainda, a Companhia informa que não serão exigidos autenticação de cópias, reconhecimento de firma, notariação ou consularização/apostilamento. Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, assim como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, incluindo orientações de acesso à Plataforma Digital, estão descritas na Proposta da Administração disponível nos endereços eletrônicos detalhados no penúltimo parágrafo deste Edital de Segunda Convocação. A Companhia também dispõe abaixo as regras e instruções para participação na Assembleia via Plataforma Digital, sem prejuízo da necessidade dos acionistas de lerem integralmente as regras de participação dispostas na Proposta da Administração. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. A Companhia ressalta que os acionistas que enviarem o boletim de voto a distância disponibilizado por ocasião da primeira convocação da Assembleia serão considerados presentes à Assembleia, e terão tais instruções de voto consideradas nas matérias que constam da ordem do dia. A Companhia informa que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.quero-quero.com.br/>), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), o presente Edital de Segunda Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 81/22 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre a matéria a ser deliberada deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito, à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia.

Cachoeirinha, 09 de maio de 2025. **Flávio Benício Jansen Ferreira** - Presidente do Conselho de Administração

NESELLO MADEIRAS S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e a ser realizada dia 20 DE MAIO DE 2025, na sede da empresa, na Rodovia BR 116, Km 148, nº 477 – Sala N, Bairro Sagrada Família, CEP 95.054-780, em Caxias do Sul -RS , com primeira chamada às 19:00 horas e segunda chamada às 19:30 horas, sendo que, em segunda chamada, a Assembleia se instalará com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: **a) Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:** 1. Examinar, discutir e votar os relatórios da diretoria e demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022/ 31 de dezembro 2023 e 31 de dezembro de 2024; 2. Deliberar sobre a Destinação dos resultados dos exercícios findos em 2022, 2023 e 2024; 3 - Eleger os membros da diretoria da Sociedade para o prazo de 3 anos e fixar remuneração; 4 - Deliberar sobre a baixa da filial de nº 010, localizada no estado de Santa Catarina. Caxias do Sul (RS),08 de maio de 2025.
José Carlos Camello - Diretor

**ELEIÇÕES SINDICAIS 2025/2029**
EDITAL DE PUBLICIDADE DO RESULTADO

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas no Rio Grande do Sul – **SIMERS**, em cumprimento à determinação contida no artigo 39, inciso I, do Regulamento Eleitoral da Entidade, vem dar publicidade ao resultado do pleito eleitoral realizado no dia 07 de maio de 2025, na sede do Sindicato, nesta Capital, ocasião em que a única chapa registrada obteve mais de dois terços dos votos, ficando assim eleita para a gestão 2025/2029: **Presidente:** Claudio Affonso Amoretti Bier. **Vice-Presidentes:** Carolina Luisa Rossato; Everton Marcelo de Freitas da Silva; Hugo Mario Boff; Diogo Paz Bier. **Diretor 1º Secretário:** Reno Schmidt Junior; **Diretor 2º Secretário:** Jean Carlos Saccon; **Suplente:** Nicole Stapelbroek Trennepohl; **Diretor 1º Tesoureiro:** Volnei Antonio Damian Gavioli; **Diretor 2º Tesoureiro:** Paulo Reni Gomes da Silveira; **Suplente:** Graziela de Mattos Soulljee; **Conselheiro Fiscal:** Raul Camargo de Azevedo; **Conselheiro Fiscal:** Mario José Bandeira Filho; **Conselheiro Fiscal:** Luiz Carlos Parise; **Suplentes:** Joel Caponi Parise; Hélio Luis Muccillo; **Delegados Representantes Junto à FIERGS:** Claudio Affonso Amoretti Bier; Carolina Luisa Rossato; **Suplentes:** Hugo Mario Boff; Luiz Carlos Parise.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025
Claudio Affonso Amoretti Bier
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA - RS**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Objeto: Aquisição de veículos para as Secretarias Municipais. **Regência:** Lei Federal nº 14.133/21. A documentação e propostas serão recebidas via Registro Cadastral na Bolsa Nacional de Compras até às 9h do dia 23/5/2025, quando terá início o Certame. **Informações:** fone: (54) 3385-3300, e-mail: licitacoes@tapera.rs.gov.br ou sites: www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br.

Tapera/RS, 07 de maio de 2025.
Oswaldo Henrich Filho
Prefeito Municipal

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 2ª CONVOCAÇÃO
A SER REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2025, ÀS 11 HORAS

Ficam convocados os senhores acionistas da **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em segunda convocação, no dia 22 de maio de 2025, às 11 horas, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings ("Plataforma Digital"), nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

I) Deliberar sobre a atualização do caput do art. 3º do Estatuto Social, para adequar as atividades desenvolvidas pela Companhia, conforme consta na inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sem emissão de novas ações;

III) Deliberar sobre a exclusão da alínea "o" do artigo 12º do Estatuto da Companhia para estabelecer que a aprovação de processos e procedimentos não é competência do Conselho de Administração;

IV) Deliberar sobre (a) a alteração dos artigos (a.i) 3º do estatuto social para refletir a atualização do objeto social da Companhia, e (a.ii) 5º para refletir a alteração do capital social da Companhia, se aprovado o aumento de capital proposto no item "II" acima; e (b) a exclusão da alínea "o" do artigo 12º, com a consequente atualização da numeração das alíneas subsequentes; e

V) Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas no item "IV" acima, se aprovadas, com as atualizações necessárias de numeração e referência cruzada.

Instruções Gerais:

Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que AGE será realizada em formato exclusivamente digital, reafirmando o compromisso da Companhia em facilitar a participação de seus acionistas. A administração esclarece, ainda, que a realização da AGE de modo exclusivamente digital decorre: (i) da prática adotada pela Companhia nos últimos anos; (ii) do fato de a modalidade exclusivamente digital se apresentar como forma de reduzir o absentismo nas assembleias da Companhia; e (iii) do custo-benefício inerente à realização da AGE nesta modalidade. Nesse contexto, os acionistas poderão participar por meio da Plataforma Digital ou do envio do Boletim de Voto.

Acionistas credenciados para a AGE em 1ª convocação: o acionista ou seu representante legal que já tiver realizado o credenciamento na Plataforma Digital para participação na AGE em primeira convocação, conforme o manual e proposta da administração divulgados no dia 21 de março de 2025, não precisará realizar novo credenciamento para participação na AGE em 2ª convocação. Assim, para participarem, os acionistas já credenciados deverão acessar a Plataforma Digital na nova data da AGE por meio link que receberam por ocasião de seu credenciamento para a 1ª convocação, com a antecedência informada na proposta da administração.

Acionistas não credenciados para a AGE em 1ª convocação: o acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na AGE, deverão acessar o site da Companhia, no endereço <https://assembleia.ten.com.br/605623853/auth> preencher o seu credenciamento e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGE, ou seja, até o dia 20 de maio de 2025. Após a aprovação do credenciamento pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o credenciamento. Nos termos do §3º do art. 6º da Resolução CVM 81/2022, os acionistas que não realizarem o procedimento de credenciamento para participação no prazo acima mencionado contendo todos os documentos necessários não poderão participar da AGE.

Boletim de Voto: De acordo com o art. 49, parágrafo único, da RCVM 81, esclarecemos que as instruções de voto recebidas por meio dos respectivos boletins de voto ("Boletim") encaminhados para a AGE em 1ª convocação serão consideradas regularmente para a AGE em 2ª convocação. Desse modo, a Companhia não realizará a distribuição de novo Boletim para esta AGE em 2ª convocação.

Dessa forma, os acionistas participarão: (i) por meio do Boletim já enviado para a AGE em 1ª convocação; ou (ii) via Plataforma Digital, caso em que o poderão: (ii.1) simplesmente participar da AGE, tenham ou não enviado o Boletim; ou (ii.2) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e, caso queira, vote na AGE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas pela mesa, nos termos do artigo 28 da RCVM 81/22.

A Companhia esclarece que dispensará a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o upload de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como da tradução simples de referidos documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.

As demais orientações e informações para a participação virtual na AGE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.irani.com.br/ri). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@irani.com.br ou pelo telefone +55 (51) 3303-3893 (ramal 1071).

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.
IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
Périckes Pereira Druck
Presidente do Conselho de Administração